



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026

Ano IV | Edição nº 993

Página 1 de 202

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM	4
Portarias PGM	4
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria	13
Edital	13
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	14
Secretaria de Gabinete - SEGP	14
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB	15
Leis	15
Portarias	27
Secretaria de Governo e Comunicação	31
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT	31
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	32
Edital Processo Eleitoral CMDPI - 2026	32
Resolução CMAS nº 78	44
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	45
Secretaria de Obras - SEO	45
Secretaria de Educação - SEED	45
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	45
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP	45
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN	45
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	45
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	45
Secretaria de Administração - SEAD	46
Chamamento público 12/26	46
Despacho	47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022



<https://taubate.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026

Ano IV | Edição nº 993

Página 2 de 202

Dispensa	52
Extrato	53
Extratos	55
Portarias DGPRH	62
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	179
Secretaria de Saúde - SES	179
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP	180
Edital	180
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	181
PORTARIA Nº 71, DE 12 DE JUNHO DE 2026	181
PORTARIA Nº 67, DE 12 DE JUNHO DE 2026	182
PORTARIA Nº 68, DE 12 DE JUNHO DE 2026	183
PORTARIA Nº 69, DE 12 DE JUNHO DE 2026	184
PORTARIA Nº 70, DE 12 DE JUNHO DE 2026	185
Universidade de Taubaté - UNITAU	186
Ato Executivo R-020/2026	186
Edital R-001/2026 - Homologação do Resultado Final	188
Publicação de Edital	196
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
- FUNCABES	197
07ª Convocação Processo Seletivo 01/2026	197
Aviso de Abertura de Licitação	200
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	201
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	201
Câmara Municipal	202
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 -	
ALTERADA PELA LEI Nº 545/26	202



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022



<https://taubate.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026

Ano IV | Edição nº 993

Página 3 de 202

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ

14/12/2023 202

Relatório anual 202



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 19, DE 15 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **GENILCE GONCALVES MOTTA**, titular de cargo efetivo – matrícula 1417, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Execução Fiscal – Ref. “F04”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 20, DE 15 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUIZ FELIPE DE JESUS**, titular de cargo efetivo – matrícula 52823, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Licitações, Contratos Administrativos e Instrumentos Congêneres – Ref. “F03”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 21, DE 15 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA DA SILVA REIS**, titular de cargo efetivo – matrícula 34040, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio à Divisão de Consultoria e Contencioso Fiscal – Ref. “F01”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 22 , DE 15 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MATEUS SANTOS DE CAMPOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 45855, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão e Consultoria Jurídico-Administrativa – Ref. “F04”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 23, DE 15 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RAPHAEL MATHEUS DOS SANTOS CAPELETO**, titular de cargo efetivo – matrícula 46278, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Contencioso Judicial – Ref. “F04”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 24, DE 15 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **SHEILA DE OLIVEIRA AKAHOSHI**, titular de cargo efetivo – matrícula 42918, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão Trabalhista – Ref. “F04”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 25, DE 15 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **STEFANNY MORAES DA COSTA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 52846, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio Processual – Ref. “F01”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 26, DE 15 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **VALDENICE MARIA DE ASSIS DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 30035, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Dívida Ativa – Ref. “F04”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA PGM Nº 27, DE 15 DE JUNHO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.674/2025,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **WILLIAM BETTIN FARIA PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 46051, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Cobrança para Grandes Devedores – Ref. “F02”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO TAVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Processo nº 10.267/2026

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1146, de 06 de outubro de 2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sérgio Luiz Victor Júnior, **CITA**:

D. E.S., matrícula nº 42.125, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Corregedoria Geral do Município, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, conforme determina o artigo 300¹, parágrafo único², da Lei Complementar Municipal nº 1/1990.

CGM – Taubaté, 10 de junho de 2026.

SANDRA MARTINS

PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

-
- 1 LCM 1/1990, art. 300 Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Órgão Oficial do Município e em jornal de grande circulação na região, para apresentar defesa.
- 2 LCM 1/1990, art. 300, parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da terceira publicação do edital.



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete - SEGP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 6.231, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Vereadores João Henrique Dentinho e Marcelo Macedo

Institui o Dia do Operador e Jogador de Airsoft
no Calendário Oficial de Datas e Eventos do
Município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Dia do Operador e Jogador de Airsoft.

Art. 2º O inciso IX do art. 2º da Lei nº 5.488, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar acrescido da alínea “ah”, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

IX - ...

...

ah) Dia do Operador e Jogador de Airsoft, no dia 15.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 6.232, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

Institui o Dia de Carlo Acutis, a ser comemorado anualmente em 12 de outubro, no município de Taubaté, com o objetivo de promover a conscientização infantojuvenil sobre o uso salutar da internet.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia de Carlo Acutis, a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Taubaté, com o propósito de fomentar a conscientização de crianças e adolescentes quanto ao uso responsável, ético e salutar da internet.

Parágrafo único. O dia em referência visa destacar exemplos positivos de integração entre tecnologia digital e valores humanos, inspirados na vida e no legado de Carlo Acutis, jovem italiano canonizado pela Igreja Católica, conhecido por utilizar a internet como ferramenta de evangelização e promoção do bem comum.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 5.488, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar acrescido da alínea “ax” do inciso X, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

V - ...

...

ax) Dia de Carlo Acutis, no dia 12.”



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas, tais como palestras, workshops, seminários, campanhas de mídia e eventos culturais, devem ser direcionadas ao público infantojuvenil, com ênfase em temas como:

I - a importância do uso equilibrado da internet para o aprendizado e o lazer saudável;

II - prevenção de riscos digitais, incluindo cyberbullying, exposição a conteúdos inadequados e dependência tecnológica;

III - promoção de práticas éticas online, inspiradas em exemplos de uso positivo da tecnologia para fins sociais e educativos;

IV - integração da tecnologia com valores como empatia, responsabilidade e espiritualidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 6.233, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Vereadora Zelinda Pastora e Vereadores Alberto Barreto e João Henrique Dentinho

Institui o Programa Municipal de
Conscientização sobre os Efeitos
Emocionais e Físicos do Aborto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Municipal de Conscientização da Mulher sobre os Efeitos Emocionais e Físicos do Aborto, com a finalidade de promover os direitos da mulher à saúde e os direitos do nascituro à vida e à saúde, à dignidade especial do nascituro e da criança e sua proteção contra toda forma de negligência, abandono e crueldade.

Art. 2º As seguintes atividades com foco na educação, na defesa dos direitos humanos, na saúde e na assistência social serão realizadas:

I - promoção de palestras, ações, eventos, campanhas e atividades educativas sobre os efeitos emocionais e físicos do aborto;

II - realização de campanhas educativas para prevenção do aborto, voltadas principalmente ao público adolescente e jovem;

III - ações que permitam estimular a sensibilização da população acerca dos direitos do nascituro e do direito à vida desde a concepção;

IV - ações que visem disseminar informações acerca das diversas alternativas ao aborto, tais como, mas não limitados, aos programas de adoção legal;

V - capacitação de profissionais de diversas áreas para que estejam preparados a orientar jovens, mulheres gestantes e famílias quanto aos efeitos emocionais e físicos do aborto na mulher e sobre o rol de programas e serviços públicos de saúde, assistência social e



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

de apoio à gestante e à família em caso de gravidez não planejada, principalmente em hipóteses de potencial mãe solo ou vulnerabilidade social;

VI - capacitação de profissionais de diversas áreas para que estejam preparados a orientar jovens, mulheres gestantes e famílias quanto a programas de adoção legal;

VII - veiculação de campanhas institucionais por mídia impressa e digital, com conteúdo informativo sobre o tema objeto desta Lei, garantindo sua ampla divulgação em espaços públicos e privados do município;

VIII - estímulo à iniciativa privada e organizações da sociedade civil na promoção de meios para acolher, orientar e prestar assistência psicológica e social à mulher grávida para o oferecimento de uma rede de apoio durante a gestação;

IX - estímulo à participação das famílias e da comunidade em ações de prevenção da gravidez indesejada e conscientização e promoção da convivência familiar e comunitária;

X- incentivo, apoio e orientação à grávida a levar a gestação até o parto, especialmente quando for manifesto o seu desejo de abortar, ainda que em hipótese legalmente amparada;

XI - integração das mulheres, das gestantes e da comunidade em geral à rede de proteção ao nascituro e às crianças do município;

XII - outras ações, programas e serviços que contribuam para a conscientização da sociedade dos riscos e malefícios do aborto e das imputações penais previstas em lei e incentivem a adoção legal; e

XIII - conscientizar os servidores públicos sobre implicações administrativas e penais em caso de desobediência direta ou indireta aos programas e às políticas públicas oficialmente estabelecidos, incluindo esta Lei.

Art. 3º Na finalidade de assegurar a efetiva aplicação desta Lei, devem ser estabelecidos critérios para monitoramento, avaliação e divulgação anual dos resultados do programa, criando um histórico para o avanço da prevenção do aborto e do infanticídio em nosso município.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 6.234, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Vereador Boanerge

Denomina área verde Pastor João Carlos da
Silveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Área Verde Pastor João Carlos da Silveira, a área verde
2, localizada na Avenida Charles Schneider, Portal da Mantiqueira.

Parágrafo único. A placa denominativa conterá os seguintes dizeres:

Área Verde João Carlos da Silveira

Pastor

Art. 2º A biografia do homenageado integra o anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

LEI Nº 6.234/2026

ANEXO ÚNICO

João Carlos da Silveira nasceu em 7 de junho de 1959, na cidade de Taubaté, São Paulo. Filho de Eunice Marcondes da Silveira e José Silveira, cresceu em um lar simples, marcado por amor, disciplina e união.

Teve três irmãos: Antônio Fernando, Gino e Elaine. Desde cedo, aprendeu com a família valores que carregaria por toda a vida, como respeito, responsabilidade e dedicação.

Na infância, era conhecido pela personalidade forte, determinada e cheia de vida. Gostava de jogar bola, paixão herdada do pai, e era um menino artilheiro e alegre. Na juventude, trilhou um caminho de esforço e compromisso. Formou-se no SENAI em 1979, o que lhe possibilitou ingressar no mercado de trabalho na fábrica da Ford.

No esporte, continuou jogando futebol, passando por diversos times locais, como União Operário, Dente de Leite Taubaté, Ajax de São Luiz do Paraitinga, São Marcos e Clube da Volkswagen. Entre amigos, era chamado de “Janjão”, apelido que refletia seu jeito competitivo, intenso e sempre presente nas rodas de amigos.

Nessa época, foi convidado para participar de uma seletiva no Santos Futebol Clube, um sonho interrompido por um episódio típico de sua ousadia juvenil, que mais tarde se transformou em uma das histórias mais contadas pela família.

A vida adulta ganhou novos contornos quando, ainda em 1979, conheceu Fátima Regina Alves Ferreira da Silveira, que se tornaria sua esposa e companheira para toda a vida. Em 1980 iniciaram o namoro e em 1982 se casaram, construindo uma união sólida, marcada por parceria e amor. Dessa história nasceram seus três filhos: André Luiz da Silveira (1985), Jéssica da Silveira (1991) e Giovani da Silveira (1998).

João sempre foi dedicado à família, cuidando, orientando e sustentando cada um com amor e responsabilidade. Em 1997, decidiu acompanhar sua família na igreja e, nesse mesmo



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

ano, entregou sua vida a Jesus na Igreja do Evangelho Quadrangular - Sede, liderada pelo pastor Benedito Pires de Medeiros, o Pastor Benê.

Após sua conversão, João abraçou novos valores que moldaram profundamente sua caminhada. Tornou-se obreiro, líder de jovens, coordenador de jovens, depois pastor auxiliar e, finalmente, pastor titular da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Era reconhecido como um líder servidor, dedicado e comprometido com o Reino de Deus. Como homem de fé, João vivia o evangelho com sinceridade. Seu compromisso com Deus era diário e refletido em suas atitudes. Amava o próximo, aconselhava com carinho e falava de Jesus em qualquer lugar: com vizinhos, conhecidos, desconhecidos, amigos ou familiares. Sua fé era viva e naturalmente compartilhada. Ele acreditava que sua missão era levar esperança às pessoas e nunca perdia a oportunidade de evangelizar.

Entre os momentos mais marcantes de sua vida estiveram o nascimento de suas netas: Sofia, em 2019, e Emma Grace, em 2021, que representavam sua herança e sua alegria.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 6.235, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 11.689.000,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do município de Taubaté (Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025), no valor de R\$ 11.689.000,00 (onze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais).

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 11.689.000,00 destinam-se a reforçar as dotações relacionadas no anexo único.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º terão como origem o superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

LEI Nº 6.235/2026

ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04

01 – Reitoria

12 – Educação

12.122 – Administração Geral

12.122.0104 – Suporte Administrativo

12.122.0104.4003 – Suporte Administrativo

319011 – Vencimento e Vantagens PessoalR\$ 442.500,00

319113 – Obrigações Patronais – Intraorçamentário..... R\$ 110.635,00

02 – Pró-reitoria de Administração

12 – Educação

12.122 – Administração Geral

12.122.0104 – Suporte Administrativo

12.122.0104.4003 – Suporte Administrativo

319011 – Vencimento e Vantagens PessoalR\$ 442.500,00

319113 – Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....R\$ 110.635,00

339040 – Serviços de Tecn. da Inf. e Comunicação.....R\$ 800.000,00

449052 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.850.000,00

12.122.0104.4004 – Manutenção e Melhorias de Edificações

319011 – Vencimento e Vantagens PessoalR\$ 221.250,00

319113 – Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....R\$ 55.312,00

12.122.0104.3003 – Obras e Instalações

449051 – Obras e InstalaçõesR\$ 189.000,00

04 – Pró-reitoria de Extensão

12 – Educação

12.392 – Difusão Cultural



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

12.392.0108 – Desenvolvimento e Extensão Cultural	
12.392.0108.4003 – Suporte Administrativo	
319011 – Vencimento e Vantagens Pessoal	R\$ 246.150,00
319113 – Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 82.018,00
12.392.0121 – Integração Universidade Sociedade	
12.392.0121.4023 – Relações Institucionais e Comunitárias	
339139 – Outros Serv. de Terceiros - PJ Intra.....	R\$ 900.000,00
05 – Pró-reitoria de Graduação	
12 – Educação	
12.364 – Ensino Superior	
12.364.0111 – Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecn. e dos Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância	
12.364.0111.4003 – Suporte Administrativo	
319011 – Vencimento e Vantagens Pessoal	R\$ 885.000,00
319113 – Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 354.000,00
449052 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 1.500.000,00
07 – Pró-reitoria Estudantil	
12 – Educação	
12.364 – Ensino Superior	
12.364.0110 – Bolsa de Estudo	
12.364.0110.4010 – Bolsas de Estudo aos alunos de Ensino de Graduação	
339018 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	R\$ 11.689.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 854, DE 09 DE JUNHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 58, §1º, II, 'c', da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Revisão nº 6708/2026, anto o constante do memorando nº 34803/26;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/06/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo de Revisão nº 6708/2026, determinado pela Portaria nº 244, de 10 de março de 2026, que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Especial de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 855, DE 09 DE JUNHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 58, §1º, II, 'c', da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Revisão nº 6.706/2026 e memorando nº 34803/26

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/06/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo de Revisão nº 6706/2026, determinado pela Portaria nº 243, de 10 de março de 2026, que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Especial de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 861, DE 12 DE JUNHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 11.851/2026,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 29/05/2026, os efeitos da Portaria nº 329, de 26 de março de 2026, editada com fundamento no § 1º, do Art. 123, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, que concedeu ao servidor **RAFAEL SOARES DE ARAUJO** – matrícula 53357, titular do cargo de Instrutor de Artes, afastamento, sem remuneração, para exercício de atividades funcionais perante órgão da administração pública de outro município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 862, DE 12 DE JUNHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 35.844/2026,

RESOLVE:

Considerar removido, a contar do dia 20/05/2026, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **VINICIUS VANZELLA ROCCO** – matrícula 33776, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa para a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Governo e Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TAUBATÉ.

Praça Dr. Barbosa de Oliveira

Centro Taubaté - SP (Rodoviária Velha- piso superior, na ADVVale)

E-mail: conselhoidoso@taubate.sp.gov.br

EDITAL PROCESSO DE ESCOLHA Nº 001/CMDPI/2026

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TAUBATÉ – CMDPI/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Taubaté, no uso de suas atribuições conferidas pela **Lei Municipal Nº 5.399, de 24 de Abril de 2018**, aprova em reunião geral **extraordinária realizada na data de 25/05/2026**, tornar publico procedimento de escolha dos representantes da Sociedade Civil com assento no CMDPI, para o **biênio 2026/2028**.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º

O presente Edital tem por finalidade regulamentar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Taubaté – CMDPI, para o mandato correspondente ao biênio 2026/2028.

Art. 2º

O CMDPI é órgão colegiado permanente, deliberativo, controlador e fiscalizador da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de composição paritária entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. Sendo composto de 07 (sete) membros efetivos e 07 (sete) membros suplentes, eleitos juntos às entidades legalmente constituídas com sede no município, além de 07 (sete) membros efetivos e 07 (sete) membros suplentes nomeados pelo Poder Público Executivo Municipal.

Art. 3º

A eleição será coordenada por Comissão Eleitoral designada pelo CMDPI.

CAPÍTULO II

DAS VAGAS

Art. 4º

Serão preenchidas as vagas destinadas aos representantes da Sociedade Civil, titulares e respectivos suplentes, observadas a composição prevista na legislação municipal vigente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TAUBATÉ.

Praça Dr. Barbosa de Oliveira

Centro Taubaté - SP (Rodoviária Velha- piso superior, na ADVVale)

E-mail: conselhoidoso@taubate.sp.gov.br

Art. 5º

Poderão participar do processo eleitoral:

- I – Organizações da sociedade civil legalmente constituída e em funcionamento;
- II – Representante de entidade de acolhimento institucional (ILPI ou entidade que mantenha idosos em sistema de abrigo);
- III – Organizações de defesa de direitos;
- IV – Clubes de serviço, associações e movimentos sociais que atuem na promoção dos direitos da pessoa idosa;
- V – Pessoas idosas residentes no Município de Taubaté.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º

As inscrições serão realizadas presencialmente no período de **15/06/2026 a 30/06/2026**.

Art. 7º

As inscrições deverão ser protocoladas junto à **Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – SEDIS, Praça Felix Guisard, 11 Centro (Prédio CTI, 2º andar), das 9h00 às 11h30.**

Art. 8º

A inscrição será gratuita.

CAPÍTULO IV

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 9º

As entidades candidatas deverão apresentar:

- I – Ficha de inscrição de entidade da sociedade civil (**anexo I**);
- II - Declaração de indicação de representantes (**anexo IV**);



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TAUBATÉ.

Praça Dr. Barbosa de Oliveira

Centro Taubaté - SP (Rodoviária Velha- piso superior, na ADVVale)

E-mail: conselhoidoso@taubate.sp.gov.br

III - Declaração de atuação na promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa
(**anexo V**);

IV – Cópia da Ata da atual diretoria;

V – Cartão do CNPJ atualizado;

Art. 10

As pessoas idosas candidatas deverão apresentar:

I – Ficha de inscrição (**anexo II**);

II – Cópia do Documento oficial com foto;

III – Cópia do CPF;

IV – Comprovante de residência atualizado;

CAPÍTULO V

DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 11

A Comissão Eleitoral procederá à análise da documentação apresentada.

Art. 12

A relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no Diário Oficial do Município de Taubaté.

CAPÍTULO VI

RECURSO

Art. 13

Caberá interposição de recurso por toda pessoa (candidato ou não), entidade ou organização que se sentir prejudicado ou entender não terem sido fielmente observadas às exigências e procedimentos estabelecidos neste edital, dentro do seguinte prazo:

I) 02 (dois) dias úteis após a primeira publicação da lista de candidatos e eleitores;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TAUBATÉ.

Praça Dr. Barbosa de Oliveira

Centro Taubaté - SP (Rodoviária Velha- piso superior, na ADVVale)

E-mail: conselhoidoso@taubate.sp.gov.br

II) – Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, que deverá julgá-los no prazo de 02 (dois) dias úteis. (anexo III)

Art. 14

Após análise dos recursos será publicada a relação definitiva dos habilitados.

CAPÍTULO VII

DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art. 15

A Assembleia de Eleição será realizada no dia **15 /07/2026, das 8:00 horas às 12:00 horas.**

Local: Comunidade Bom Pastor, Rua José Vicente de Barros, 765 - Parque Santo Antonio, Taubaté.

Art. 16

Poderão votar os representantes devidamente credenciados das entidades habilitadas e as pessoas idosas habilitadas nos termos deste Edital.

Art. 17

O CMDPI providenciará a confecção de cédula única, contendo o nome dos candidatos aptos a concorrerem, pela ordem alfabética, a qual será devidamente rubricada pelos membros da Comissão Eleitoral.

§1º. De posse da cédula, o votante dirigirá-se à cabine indevassável, onde assinalará sua preferência, podendo votar em até sete candidatos, em seguida, dobrando a cédula, na presença dos integrantes da Mesa Receptora, a depositará na respectiva urna;

§2º. A cédula de votação não poderá conter quaisquer sinais ou manifestações que identifiquem o votante ou impossibilitem o conhecimento da manifestação do voto, sob pena de nulidade dos votos.

Art. 18

Cada eleitor terá direito a um voto.

Art. 19



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TAUBATÉ.

Praça Dr. Barbosa de Oliveira

Centro Taubaté - SP (Rodoviária Velha- piso superior, na ADVVale)

E-mail: conselhoidoso@taubate.sp.gov.br

A apuração ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação. **Os 07 (sete) candidatos mais votados serão considerados titulares e indicarão seus suplentes.**

CAPÍTULO VIII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 20

Ocorrendo empate, serão observados os seguintes critérios:

I – maior tempo comprovado de atuação na defesa dos direitos da pessoa idosa;

II – maior idade do candidato, quando pessoa física;

III – maior tempo de constituição da entidade.

CAPÍTULO IX

DO RESULTADO

Art. 21

O resultado será proclamado ao final da Assembléia e posteriormente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 22

Os 07 (sete) candidatos mais votados serão considerados titulares e indicara seus suplentes.

Art. 23

Os subsequentes serão considerados suplentes.

CAPÍTULO X

DA POSSE

Art. 24

§1º. A nomeação dos eleitos representantes do poder executivo será feita por meio de Portaria pelo Chefe do Executivo.



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TAUBATÉ.

Praça Dr. Barbosa de Oliveira

Centro Taubaté - SP (Rodoviária Velha- piso superior, na ADVVale)

E-mail: conselhoidoso@taubate.sp.gov.br

§2º. A posse dos novos conselheiros ocorrerá até 30 dias após a publicação da portaria de nomeação dos eleitos pelo Poder Executivo.

§3º. Conforme Lei Municipal nº 5.399, de 24 de Abril de 2018 – Art.3º - §2º – **A função de membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.**

CAPÍTULO X

DO CRONOGRAMA

CAPÍTULO XI

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15/06/2026
PERÍODO PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES	15/06 A 30/06/2026
AVALIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS	01/07/2026
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS E ELEITORES INSCRITOS (DEFERIDOS E INDEFERIDOS)	06/07/2026
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	08/07 A 10/07/2026
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS (DEFERIDOS E INDEFERIDOS)	14/07/2026
ELEIÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS	15/07/2026
PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS	22/07/2026
POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS	10/08/2026

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26

Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e em última pelo Plenário do CMDPI.

Art. 27

A participação no presente processo implica a plena aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 28

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 15 de Junho de 2026.



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TAUBATÉ.

Praça Dr. Barbosa de Oliveira

Centro Taubaté - SP (Rodoviária Velha- piso superior, na ADVVale)

E-mail: conselhoidoso@taubate.sp.gov.br

Presidente da Comissão Eleitoral

Guilherme Falcon Pupo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Tânia Rodrigues do Nascimento Silva

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA
O CMDPI – BIÊNIO 2026/2028**

DADOS DA ENTIDADE

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Data de Fundação: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE TITULAR

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TAUBATÉ.

Praça Dr. Barbosa de Oliveira

Centro Taubaté - SP (Rodoviária Velha- piso superior, na ADVVale)

E-mail: conselhoidoso@taubate.sp.gov.br

E-mail: _____

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a entidade atende aos requisitos estabelecidos no Edital CMDPI nº 01/2026.

Taubaté, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Carimbo da Entidade

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE PESSOA IDOSA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMDPI – BIÊNIO 2026/2028

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____

Idade: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TAUBATÉ.

Praça Dr. Barbosa de Oliveira

Centro Taubaté - SP (Rodoviária Velha- piso superior, na ADVVale)

E-mail: conselhoidoso@taubate.sp.gov.br

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que:

() Resido no Município de Taubaté;

() Tenho interesse em atuar como Conselheiro(a) do CMDPI;

() Estou ciente das atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Declaro ainda serem verdadeiras todas as informações prestadas.

Taubaté, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMDPI – BIÊNIO 2026/2028

Nome do Recorrente:

Entidade (quando aplicável):

Telefone: _____

E-mail: _____

OBJETO DO RECURSO



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TAUBATÉ.

Praça Dr. Barbosa de Oliveira

Centro Taubaté - SP (Rodoviária Velha- piso superior, na ADVVale)

E-mail: conselhoidoso@taubate.sp.gov.br

() Indeferimento da inscrição

() Homologação de candidatura

() Resultado da eleição

() Outro

Especificar:

FUNDAMENTAÇÃO

PEDIDO

Taubaté, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Recorrente

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES

PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMDPI – BIÊNIO 2026/2028

A entidade _____,

inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, indica para representar a entidade junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Taubaté – CMDPI:

TITULAR



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TAUBATÉ.

Praça Dr. Barbosa de Oliveira

Centro Taubaté - SP (Rodoviária Velha- piso superior, na ADVVale)

E-mail: conselhoidoso@taubate.sp.gov.br

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

SUPLENTE

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Declara, ainda, que ambos possuem vínculo com a entidade e estão autorizados a participar do processo eleitoral e, se eleitos, exercer o mandato correspondente ao biênio 2026/2028.

Taubaté, ____ de _____ de 2026.

Nome do Representante Legal

Cargo

Assinatura

Carimbo da Entidade

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

A entidade _____,

inscrita no CNPJ nº _____,

declara, para os devidos fins, que desenvolve atividades voltadas à promoção, proteção, defesa, garantia de direitos, atendimento ou participação social da pessoa idosa no Município de Taubaté.

Descrição resumida das atividades:



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TAUBATÉ.

Praça Dr. Barbosa de Oliveira

Centro Taubaté - SP (Rodoviária Velha- piso superior, na ADVVale)

E-mail: conselhoidoso@taubate.sp.gov.br

Taubaté, ____ de _____ de 2026.

Representante Legal

Cargo

Carimbo da Entidade



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº: 78 de 12 de Junho de 2026.

**Dispõe sobre a renovação de Inscrição
da Organização da Sociedade Civil
no CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social / 2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté / SP – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, de 05 de Outubro de 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências.

Considerando Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando Aprovação do colegiado CMAS, em 12/06/2026;

RESOLVE:

Art.1º PUBLICAR a Inscrição CMAS 2026, da Organização da Sociedade Civil, que solicita Renovação de Inscrição, no Conselho Municipal de Assistência Social. Válida por período de 06 meses para adequações.

- **Organização da Sociedade Civil – LAR IRMÃ AMÁLIA – SOB PATROCÍNIO DE SÃO JOSÉ**, CNPJ: 48.961.361/0001-20, localizada à Rua: Jose Vicente de Barros, Nº 961 – Areão, Taubaté/SP.
- **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucimara Regina Hilário

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2025/2027

*CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social - 2º Andar- Terminal Rodoviário Velho- Praça Dr. Barbosa de Oliveira, 34 – Centro Taubaté
CEP: 12020-190*



Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Obras - SEO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Educação - SEED

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PROCESSO Nº: 7.692/26

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 12/26

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Avaliadora, instituída para avaliação das propostas do Chamamento Público nº. 12/26, designada pela Portaria nº.1.248 de 14 de Novembro de 2025 fica CLASSIFICADA a Organização Social conforme segue:

1º - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, ESPORTIVA – INSTITUTO GOTAS DE CIDADANIA – 100 Pontos

Comissão Avaliadora, aos 11 de Junho de 2026.

Alan Victor de Oliveira

Gabriela Thaís de Jesus Torres

José Antunes Pereira Neto

Juliana Mariano Costa



PROCESSO Nº. 14.213/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA**, no valor de R\$ 4.186,00 (Quatro mil e cento e oitenta e seis reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.645/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte coletivo rodoviário, constante do presente processo, a favor da empresa: **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, no valor de R\$ 412,50 (Quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos);

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO - SECRETÁRIO DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO Nº. 14.273/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 3.728,71 (Três mil e setecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.220/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA**, no valor de R\$ 6.509,16 (Seis mil e quinhentos e nove reais e dezesseis centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 14.270/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 48.523,50 (Quarenta e oito mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.272/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, no valor de R\$ 23.211,20 (Vinte e três mil e duzentos e onze reais e vinte centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 13.460/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **INDMED HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 2.277,00 (Dois mil e duzentos e setenta e sete reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 14.266/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 43.050,00 (Quarenta e três mil e cinquenta reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 13.487/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **PORTAL LTDA**, no valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº.14.290/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **Inovamed Hospitalar LTDA**, no valor de R\$ 13.494,60 (Treze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 13.126/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 13.140/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 9.846,00 (Nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais);

2 – Ao Departamento Técnico Legislativo para publicar;

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 14.288/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/25

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 1.377,00 (Um mil e trezentos e setenta e sete reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 7.116/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/24

DESPACHO: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de estampagem e instalação de placa em veículo, constante do presente processo, a favor da empresa: **IZNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 243,00 (Duzentos e quarenta e três reais);

FABIANO GOMES PEREIRA - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PROCESSO Nº. 14.233/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/25

DESPACHO: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **OCTO FÁRMACO LTDA**, no valor de R\$ 36.146,39 (Trinta e seis mil e cento e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 10.291/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/26

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Registro de preços para eventual aquisição medicamentos (diversos IX), por um período de 12 (doze) meses, as empresas: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total estimado R\$ 8.625,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total estimado R\$ 54.000,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no valor total estimado R\$ 15.162,00; OCTO FÁRMACO LTDA, no valor total estimado R\$ 25.250,00; PORTAL LTDA, no valor total estimado R\$ 91.455,00; XISMED DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total estimado R\$ 31.500,00

SES, 12/06/2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 4.685/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/26

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Contratação de empresa especializada em execução de contenção no córrego do convento velho: implantação de muro de gabião (bacia hidrográfica do convento velho) – trecho Parque Esperança, por um período de 06 (seis) meses, a empresa: Gabiosan Servicos LTDA, no valor total R\$ 1.435.485,15

SEO, 12/06/2026

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 13.604/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de tendas, constante do presente processo, a favor da empresa: **FLUXION EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais);

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



DISPensa Eletrônica Nº 147/26

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberta a dispensa eletrônica nº 147/26, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 para Aquisição de cafeteira elétrica de 10 litros, visando atender a demanda da Secretaria de Educação, através da plataforma eletrônica do Licita Mais Brasil <https://licitamaisbrasil.com.br>, com encerramento dia 19/06/26 às 09h00. Maiores informações pelo e-mail compras.licitacoestaubate@gmail.com ou à Avenida Tiradentes nº520-Centro, Taubaté/SP, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. O aviso de contratação juntamente as demais informações estarão disponíveis no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. PMT, aos 12/06/2026.

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** CASA DE APOIO MULHER E VIDA **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:** 11.605/26 **ASSINATURA:** 12/06/2026 **OBJETO:** PARCERIA DESTINADA AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ORGANIZAÇÃO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PROVENIENTE DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 174.11 E 184.21. **VALOR DO REPASSE:** R\$ 20.000,00 **VIGÊNCIA:** 45 DIAS **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO – NOVA ESPERANÇA **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 78.205/17 – PE Nº 14.688/25 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **ASSINATURA:** 12/06/26 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 15/06/18, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CENTRO DIA DO IDOSO, BEM COMO ALTERAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA **VALOR:** R\$ 1.141.931,84 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO MISSÃO SEDE SANTOS **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3.861/23 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/23 **ASSINATURA:** 12/06/2026 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 14/06/24, QUE TEM POR OBJETO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DENOMINADO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP E DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - SEAS **VALOR:** R\$ 3.406.389,08 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.



EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 63.870/21 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/21 **ASSINATURA:** 29/05/2026 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 30/05/22, QUE TEM POR OBJETO OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — UPA SANTA HELENA **VALOR TOTAL:** R\$ 22.457.885,40 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, O DECRETO MUNICIPAL Nº 13.064/13 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4.572, DE 17 DE ABRIL DE 2013, BEM COMO NO QUE COUBER NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0653/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ZEUS COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 12.842/2026 **ASSINATURA:** 02/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEU 185 X 65 R14 **VALOR:** R\$ 1.112,00 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 05 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0301/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.440/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

(Publicado novamente por conter incorreções)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0704/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LICITASHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 12.307/2026 **ASSINATURA:** 12/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOUSE USB **VALOR:** R\$ 943,00 **VIGÊNCIA:** 45 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0249/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.706/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0697/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 13.982/2026 **ASSINATURA:** 12/06/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA COM CAPACIDADE DE 90 AH - 12 VOLTS **VALOR:** R\$ 535,00 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0064/2025 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 11.395/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0696/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 13.044/2026 **ASSINATURA:** 12/06/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA COM CAPACIDADE DE 60AH - 12 VOLTS **VALOR:** R\$ 242,50 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0064/2025 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 11.395/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0694/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LICITASHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 13.049/2026 **ASSINATURA:** 12/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE WEBCAM 1080P **VALOR:** R\$ 1.132,82 **VIGÊNCIA:** 45 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0249/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.706/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0693/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 13.049/2026 **ASSINATURA:** 12/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LINHA COM DISJUNTOR - 8 TOMADAS **VALOR:** R\$ 201,28 **VIGÊNCIA:** 45 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0249/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.706/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0692/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 13.606/2026 **ASSINATURA:** 12/06/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA COM CAPACIDADE DE 60 AH - 12 VOLTS **VALOR:** R\$ 242,50 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0064/2025 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.395/2025** **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0683/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A J SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA **PROCESSO:** 13.185/2026 **ASSINATURA:** 10/06/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALHO PROCESSADO BRANCO DESCASCADO, ALHO ROXO NACIONAL INTEIRO E OVO IN NATURA DE GALINHA **VALOR:** R\$ 6.449,40 **VIGÊNCIA:** 16/06/2026 A 29/09/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0109/2025 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.834/2025** **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0662/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ZEUS COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 12.413/2026 **ASSINATURA:** 11/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEU 185 X 65 R14 **VALOR:** R\$ 1.112,00 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 05 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0301/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.440/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0568/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GRAN BARÃO SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA ME **PROCESSO:** 5.784/2026 **ASSINATURA:** 11/06/2026 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LOCAL E DE ALIMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA OFICINA SOBRE “AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL”, PACTUADA PELA DELIBERAÇÃO CIB Nº 127, 25/09/2024, COM CAPACIDADE PARA 80 PESSOAS **VALOR:** R\$ 37.000,000 **VIGÊNCIA:** 15 A 30 DE JUNHO DE 2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0024/2026 **PROponente:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0660/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRÍADE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 12.431/2026 **ASSINATURA:** 02/06/2026 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 8 X 6 METROS (10 DIAS) PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS” **VALOR:** R\$ 7.400,00 **VIGÊNCIA:** 05/06/2026 A 14/06/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0326/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.871/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0158/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ASFORTE CONCRETO ASFÁLTICO LTDA **PROCESSO:** 9.988/2026 **ASSINATURA:** 11/06/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA FAIXA “D” DO DER PARA USO DA USINA DE ASFALTO, VISANDO ATENDER A GRANDE QUANTIDADE DE DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO TAPA BURACO, PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO JUNTO ÀS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.566.210,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0061/2026 **PROponentes:** 08 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0166/2025

EXTINÇÃO CONSENSUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 13.137/2025 **ASSINATURA:** 27/05/2026 **OBJETO:** EXTINGUE CONSENSUALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 27/07/2025 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0076/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME ART. 137, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº. 440 DE 10 DE JUNHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

Considerando o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e a contar de 09/06/2026, o (a) servidor (a) **Gabriela Maia de Gouvêa**, portador (a) do CPF: ***.431.428-** titular do cargo de **Analista Técnico Judiciário**, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Município declara vago o referido cargo.

(Protocolo Servidor. nº. 27.947/2026)

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE PABX (0XX12)3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº. 593 DE 12 DE JUNHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

Considerando o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e a contar de 10/06/2026, o (a) servidor (a) **Anderson Akira Arima**, portador (a) do CPF: ***.434.948-** titular do cargo de **Inspetor de Alunos**, lotado (a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este Município declara vago o referido cargo.

(Protocolo Servidor. nº. 28.197/2026)

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE PABX (0XX12)3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº. 594 DE 12 DE JUNHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

Considerando o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e a contar de 11/06/2026, o (a) servidor (a) **Maya Moreira Guedes**, portador (a) do CPF: ***.708.338-** titular do cargo de **Padeiro**, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Art. 2º. Este Município declara vago o referido cargo.

(Protocolo Servidor. nº. 28.217/2026)

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE PABX (0XX12)3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 595, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ADRIANA APARECIDA VERISSIMO**, titular de cargo efetivo – matrícula 30578, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Ingresso, Movimentação e Informações Trabalhistas – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 596, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **TAINUSE DOS SANTOS LEITE**, titular de cargo efetivo – matrícula 50525, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Controle de Cargos, Funções e Níveis Salariais – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 597, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MAIRA ASSIS DOS SANTOS SOARES**, titular de cargo efetivo – matrícula 28938, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Avaliação, Gestão Disciplinar e Estágio Probatório – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 598, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ADRIANE RODRIGUES PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 48043, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Arquivo Funcional – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 599, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **SERGIO RICARDO HOSHIMOTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 3869 a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Recepção e Guarda de Documentos – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 600, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **SONIA REGINA DOS SANTOS BAILON**, titular de cargo efetivo – matrícula 34887, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Apoio Administrativo – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 601, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RICARDO RODRIGUES VERNI**, titular de cargo efetivo – matrícula 12298, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Rescisão de Vínculos – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 602, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **PATRICIA TIRELLI RIBEIRO VIEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24563, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Verbas Rescisórias e Controle de Término de Contratos – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 603, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARIANA DA SILVA BRITO**, titular de cargo efetivo – matrícula 45794, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Demandas Processuais – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 604, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **BRUNA SANTOS DE SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 37850, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Atendimento às Demandas Processuais – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 605, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **GETULIO CESAR KATER DE ALMEIDA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29323, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 606, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **PATRICIA MARQUES DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 52881, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Saúde Ocupacional – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 607, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ROSANGELA DO PRADO**, titular de cargo efetivo – matrícula 29216, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Recebimento e Controle de Atestados – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 608, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUCAS RENATO DE OLIVEIRA BARROS**, titular de cargo efetivo – matrícula 41154, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise de Riscos Ambientais – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 609, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ALEXANDER VITORINO DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 45953, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Protocolo e Arquivo Geral – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 610, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MILLENE DE ALMEIDA SINDER**, titular de cargo efetivo – matrícula 30100, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Conferência e Controle de Processos Digitais – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 611, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ADRIANA ARACI DE ABREU**, titular de cargo efetivo – matrícula 32607, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Protocolo e Arquivo Geral – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 612, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **CRISTIANE OLIVEIRA BATISTA DA CRUZ**, titular de cargo efetivo – matrícula 50650, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Atendimento e Telefonia – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 613, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **FABIANA ESTER SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 44934, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Arquivamento de Documentos – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 614, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARIO WILLIANS DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 24024, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise e Distribuição de Processos – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 615, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO FERRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 34199, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Remessas e Arquivo Geral – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 616, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **DIOGO CORREA SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 47867, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão do E-Social – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 617, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUCAS ANTUNES PRIZOTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 52662, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Controle do E-social – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 618, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **FABIANA APARECIDA LIMA GERALDO**, titular de cargo efetivo – matrícula 49789, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle de Frequência e Pagamento de Servidores – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 619, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **GLEICY MESSIAS MACIEL**, titular de cargo efetivo – matrícula 54578, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Controle de Documentos e Contratos – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 620, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARIA ELISA LUZ TOBIAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 53396, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Lançamentos e Conferência de Documentos – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 621, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **AMANDA CRISTINA BONANI FIDALGO**, titular de cargo efetivo – matrícula 46325, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Benefícios e Direitos – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 622, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **THIAGO DE OLIVEIRA CUNHA**, titular de cargo efetivo – matrícula 25388, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Controle de Benefícios e Direitos – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 623, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **FERNANDA FERRAZ FREIRE**, titular de cargo efetivo – matrícula 29610, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle de Programas e Convênios para Servidor – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 624, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **KELLY CRISTINE ALVES**, titular de cargo efetivo – matrícula 35411, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Apoio ao Programa Cuidar – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 625, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ALEXANDRE MANCILHA NOGUEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 44859, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Agente de Contratação – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 626, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **CASSIA MIRELLA DOS REIS**, titular de cargo efetivo – matrícula 42658, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Agente de Contratação – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 627, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **CRISTIANE PEREIRA CARDOSO BOTELHO**, titular de cargo efetivo – matrícula 33571, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Agente de Contratação – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 628, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARCELO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 29638, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Agente de Contratação – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 629, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **PAMELA APARECIDA MOREIRA LEITE**, titular de cargo efetivo – matrícula 45002, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Agente de Contratação – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 630, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **POLIANA LIMA BELARMINO**, titular de cargo efetivo – matrícula 31710, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Agente de Contratação – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 631, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RAFAEL DA CUNHA E SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 28947, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Agente de Contratação – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 632, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RAFAEL DE MOURA FERRAZ**, titular de cargo efetivo – matrícula 30902, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Agente de Contratação – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 633, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **AGUINALDO APARECIDO FERNANDES JUNIOR**, titular de cargo efetivo – matrícula 53267, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Controle de Saldos e Solicitações de Consumo – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 634, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **NATHALIA HESPANHOL ELIAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 51946, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão e Editais – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 635, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **EDMARA MONTEIRO LISBOA**, titular de cargo efetivo – matrícula 31755, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Formalização Contratual – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 636, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA MOREIRA GOMES**, titular de cargo efetivo – matrícula 29207, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Gestão de Contratos Administrativos – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 637, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **CAROLINE COSTA LAUD**, titular de cargo efetivo – matrícula 47727, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Convênios e Instrumentos Congêneres – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 638, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ZULEIKA MONTEIRO RIBEIRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 32265, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Fornecimento e Contratações – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 639, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ALEX VIANA**, titular de cargo efetivo – matrícula 40214, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Transporte e Logística– Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 640, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **PAOLA AKEMI MONTEIRO ARGENTINO**, titular de cargo efetivo – matrícula 35149, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Administração e Logística – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 641, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **KARINA JAMILE ZAMBELLINI TOMAZ**, titular de cargo efetivo – matrícula 47395, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Administração e Contratos – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 642, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARCELO GONCALVES DE MATOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 45058, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Transporte Escolar – Ref. “F1”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 643, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ELI LIMA SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 45115, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Logística – Ref. “F1”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 644, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ISRAEL AUGUSTO CAMPOS CURSINO**, titular de cargo efetivo – matrícula 24868, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Patrimônio – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 645, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **VITOR GABRIEL TAVARES COIMBRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34845, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Coleta e Armazenamento Patrimonial – Ref. “F1”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 646, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **VERA LUCIA DE LIMA PIAO**, titular de cargo efetivo – matrícula 44894, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Materiais – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 647, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 27722, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Zeladoria – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 648, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOSE FRANCISCO PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 3258, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção e Zeladoria – Ref. “F1”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 649, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE RESENDE LOPES**, titular de cargo efetivo – matrícula 27015, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão Operacional e Conservação Veicular e Controle de Materiais – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 650, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DA COSTA SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 24259, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Abastecimento e Controle de Materiais – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 651, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **IGOR ROBERTO AMORIM**, titular de cargo efetivo – matrícula 50787, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Notas Fiscais – Ref. “F1”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 652, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANTONIO ALBERTO MOREIRA DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 44774, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Lavador de Autos – Ref. “F1”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 653, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **GENIVALDO MASSAGRANDE**, titular de cargo efetivo – matrícula 24854, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Borracharia – Ref. “F1”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 654, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **TEODORO APARECIDO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 35015, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle de Transporte – Ref. “F1”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 655, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANDRE LUIZ MOREIRA INACIO**, titular de cargo efetivo – matrícula 31409, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Administração e Controle de Oficina – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 656, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **CLAUDIO ANDREI CARLOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 47418, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Controle de Oficina – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 657, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **PAULO CICERO BATISTA**, titular de cargo efetivo – matrícula 3728, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Veículos Pesados – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 658, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **FABIO RAMOS MATOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 51490, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Administração e Transporte – Ref. “F1”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 659, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **HELIO DE CAMARGO MAXIMIANO**, titular de cargo efetivo – matrícula 27006, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção – Ref. “F1”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 660, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.696/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RUBENS ANTONIO DE SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24860, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Oficina Mecânica Pesada – Ref. “F1”, subordinada à Secretaria de Administração, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 685, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.713/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ADRIANA ROSANE SILVA MACIEL AGUIAR**, titular de cargo efetivo – matrícula 35091, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Publicação de Atos Oficiais – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 686, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.713/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JOAO PAULO DE MOURA ASSIS PEREIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 48047, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Gestão Administrativa, Orçamentária e Suprimentos do Gabinete – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 687, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.713/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **PAOLA KASSANDRA SANT ANA NAGAROTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 51489, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Triagem e Fluxo Processual do Gabinete – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 688, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.713/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **GEORGES IBRAHIM OSSEIS FILHO**, titular de cargo efetivo – matrícula 35004, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Demandas Institucionais – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 689, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.713/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ROSEMEIRE APARECIDA ROSA DE SOUSA**, titular de cargo efetivo – matrícula 29892, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Manutenção e Zeladoria – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 690, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.713/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANA MARIA DA SILVA REGO BARBOSA**, titular de cargo efetivo – matrícula 45944, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Copa e Recepção – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 691, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.713/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **EDIVALDO ROGERIO BETTIN**, titular de cargo efetivo – matrícula 35246, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Conservação e Limpeza Predial – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 692, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.713/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA ROSA DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 25192, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Gestão de Materiais e Zeladoria – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 693, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.713/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LAIS ALVES CURSINO**, titular de cargo efetivo – matrícula 33650, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Junta Militar – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 694, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.713/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ELAINE PEREIRA DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 30612, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Formalização de Atos Oficiais – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 696, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.713/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **PEDRO VINICIUS DE FARIAS BOMFIM**, titular de cargo efetivo – matrícula 50788, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Técnica Legislativa – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 698, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.713/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ADRIANA ESMERIA TEODORO**, titular de cargo efetivo – matrícula 29611, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Defesa e Proteção ao Consumidor – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 699, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.713/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **PEDRO AUGUSTO SILVA DE SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 50792, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Governança – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 700, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.675/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **EDNEIA APARECIDA DE CASTRO MENDES AZEREDO**, titular de cargo efetivo – matrícula 26373, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Documentos e Processos – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 701, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.675/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **DIEGO TOMAZ DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 46875, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Integração Administrativa – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 702, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.675/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **DINORAH CAROLINA NOZELLI FERNANDES**, titular de cargo efetivo – matrícula 35097, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Turístico – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 703, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.675/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **GUILHERME COSTA DE AGUIAR**, titular de cargo efetivo – matrícula 41993, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Governança e Desenvolvimento de Tecnologia da Informação – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 704, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.675/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RAFAEL TURINO DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 35408, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Análise e Desenvolvimento em Tecnologia da Informação – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 705, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.675/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34604, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle de Contratos, Compras e Notas Fiscais – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 706, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.675/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 46337, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Controle de Contratos, Compras e Notas Fiscais – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 707, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.675/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LAURO ROSA MAGALHAES JUNIOR**, titular de cargo efetivo – matrícula 46191, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Manutenção Operacional e Suporte Técnico – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 708, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.675/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ELIANE APARECIDA DE LIMA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34021, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Controle e Recebimento de Chamado Técnico – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 709, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.675/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JHONATHAN BRUNO DE CARVALHO**, titular de cargo efetivo – matrícula 45212, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle e Análise de Infraestrutura e Sistemas – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 710, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.675/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARCOS ADRIANO CURSINO**, titular de cargo efetivo – matrícula 33507, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Controle de Requisitos de TI – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 711, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.675/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **RAFAEL SILVA REIS DA CONCEICAO**, titular de cargo efetivo – matrícula 29644, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Organização e Métodos – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 712, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.675/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA FARIA GUERREIRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 34999, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Fomento ao Empreendedorismo, Inovação e Investimentos – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 713, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.675/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **GABRIELA APARECIDA DE FREITAS**, titular de cargo efetivo – matrícula 35222, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Parcerias e Investimentos – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 714, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.675/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA RAMOS DE MORAIS**, titular de cargo efetivo – matrícula 30470, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Atendimento ao Empreendedor – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 715, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.675/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANDREIA DE JESUS SANTIAGO**, titular de cargo efetivo – matrícula 30486, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Agricultura e Produção Rural – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 716, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.675/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **BENEDITO CELSO NALDI DE ALMEIDA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24645, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Abastecimento, Feiras e Mercados – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 726, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **EDUARDO MEDEIROS**, titular de cargo efetivo – matrícula 51346, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Controle Orçamentário – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 727, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **HEITOR LUIS ALVARELI MARQUES**, titular de cargo efetivo – matrícula 34595, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Urgência e Emergência – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 728, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA LOBATO**, titular de cargo efetivo – matrícula 31415, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Regulação de Especialidades Médicas – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 729, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **FELIPE LOPES DE CAMPOS SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 46307, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Suporte de Assuntos Jurídicos – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 730, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUCAS RIBEIRO MARCONDES**, titular de cargo efetivo – matrícula 33879, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Manutenção na Área da Saúde – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 731, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ELOISA FERNANDES DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 26380, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Planejamento em Saúde – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 732, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **SABRINA DE FARIA MOURA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34598, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 733, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **JULIANA ROBERTA MANSO PINHEIRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 35371, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Vigilância Sanitária – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 734, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MILTON RODRIGUES DE GODOI**, titular de cargo efetivo – matrícula 29525, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Expediente Administrativo – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 735, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LUIZ FELIPE ANDRE COELHO**, titular de cargo efetivo – matrícula 50373, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Formalização de Compras – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 736, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **DAVID SUMIO SHIBATA JUNIOR**, titular de cargo efetivo – matrícula 48057, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Ações e Metas em Saúde – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 737, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LARYSSA DOS SANTOS CASTRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 33528, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Compras e Almoxarifado da Assistência Farmacêutica – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 738, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **EVA REGIANE NUNES**, titular de cargo efetivo – matrícula 34996, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Unidades Básicas – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 739, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ALESSANDRA JORGE LOSCHI**, titular de cargo efetivo – matrícula 12609, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Central de Regulação de Vagas – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 740, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **SHIRLEY AGUIAR DA SILVA FONSECA**, titular de cargo efetivo – matrícula 33435, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Especialidades Médicas – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 741, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **STEFANIE GRAZIELE ABUD**, titular de cargo efetivo – matrícula 50832, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão de Demandas Judiciais – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 742, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **MONICA APARECIDA DIAS DO BONFIM**, titular de cargo efetivo – matrícula 35077, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Faturamento – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e Chefe de Serviço de Faturamento suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 743, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.693/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **CASSIA DOS SANTOS MENDONCA**, titular de cargo efetivo – matrícula 44188, a contar de 20/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Distribuição de Materiais e Medicamentos – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e Chefe de Serviço de Faturamento suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)





Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30(trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (filhos, netos, pais, avós, cônjuge sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, falecido(a) Patrocínia de Oliveira sepultada(o) no jazigo perpétuo Antigo nº 41 Atual nº 356 da quadra 02ª do Cemitério Municipal de Taubaté/SP. Para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por: F. T. V. RG nº xx.166.xxx-x CPF nº 220.xxx.xxx-09. Deixando como concessionários do perpétuo: 1) Bruno de Toledo Villalta, 2) Luiz Carlos Villalta.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (Protocolo Eletrônico 19.040/26).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 05 de maio de 2026.

Deborah Cristina Ribeiro dos Santos
Divisão de Funerária e Cemitérios

José Sodário Viana
Secretaria de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone- (012) 3632-4166

PORTARIA Nº 71, DE 12 DE JUNHO DE 2026

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público (Edital nº 01/2022), devidamente homologado em 07/10/2022, para exercer o cargo efetivo de Assistente Técnico, constante do Quadro de Pessoal desta Autarquia Previdenciária, conforme Lei Complementar Municipal nº 29/1992, ficando sujeito à avaliação especial de desempenho prevista no Artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome	Documento nº	Cargo	Classificação
LUCAS FONSECA BARBOSA	448*****	Assistente Técnico	22º

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 12 DE JUNHO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP 12010-160 – Fone - (12) 3632-4166

PORTARIA Nº 67, DE 12 DE JUNHO DE 2026

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 023/2026,

RESOLVE:

Art. 1º APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 15/06/2026, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 484, de 29 de junho de 2022, o servidor da Prefeitura Municipal de Taubaté **WILSON DE BARROS**, Matrícula 3***, titular do cargo efetivo de Braçal – Ref. “1” –, fazendo jus aos proventos calculados nos autos nº 023/2026, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Os proventos serão pagos por este Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 12 DE JUNHO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA

Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP 12010-160 – Fone - (12) 3632-4166

PORTARIA Nº 68, DE 12 DE JUNHO DE 2026

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 035/2025,

RESOLVE:

Art. 1º APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 15/06/2026, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, o servidor da Universidade de Taubaté **Almir José de Toledo**, matrícula 52****-6, titular do cargo efetivo de Professor III, padrão “S-1”, fazendo jus aos proventos calculados nos autos nº 035/2025, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Os proventos serão pagos por este Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 12 DE JUNHO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA

Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP 12010-160 – Fone - (12) 3632-4166

PORTARIA Nº 69, DE 12 DE JUNHO DE 2026

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 017/2026,

RESOLVE:

Art. 1º APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 15/06/2026, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar Municipal nº 484, de 29 de junho de 2022, o servidor da Prefeitura Municipal de Taubaté **MARCIO NUNES DE FIGUEIREDO**, matrícula 3***, titular do cargo efetivo de Motorista, Ref. “9”, fazendo jus aos proventos calculados nos autos nº 017/2026, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Os proventos serão pagos por este Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 12 DE JUNHO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP 12010-160 – Fone - (12) 3632-4166

PORTARIA Nº 70, DE 12 JUNHO DE 2026

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 010/2026,

RESOLVE:

Art. 1º APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 15/06/2026, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor da Prefeitura Municipal de Taubaté **AGOSTINHO DA SILVA**, matrícula 2***, titular do cargo efetivo de Motorista, Ref. “9”, fazendo jus aos proventos calculados nos autos nº 010/2026, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté. Os proventos serão pagos por este Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 12 DE JUNHO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA
Presidente



Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



UNITAU
Universidade de Taubaté

ATO EXECUTIVO R Nº 020/2026

A Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16 da Lei Municipal nº 6.177 de 22/12/2025 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura da Suplementação decorrerão de anulação parcial, previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2026, conforme Anexo Único.

Parágrafo Único A dotação orçamentária referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Ato.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 15 de junho de 2026.

Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos quinze dias do mês de junho de 2026.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP.
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAÇÃO

01.01.0104.4.003.12.122.339091.04.1100000	30.000,00
---	-----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00
-------------------------------	------------------

REDUÇÃO

01.01.0104.4.003.12.122.339035.04.1100000	30.000,00
---	-----------

TOTAL DA REDUÇÃO	30.000,00
-------------------------	------------------



Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



UNITAU
Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL R-Nº 001/2026

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Professor Auxiliar, Nível I, objeto do Edital R-Nº 001/2026. O resultado final do referido concurso foi homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, na reunião extraordinária do dia 11/06/2026.

BIOLÓGICAS: CAMPUS TAUBATÉ

Unidade de Ensino: Departamento de Saúde e Cuidado Integral:

Processo nº ENN-012713/2025: Matéria/grupo de disciplinas: "Necessidades Básicas Em Enfermagem: Semiologia em Enfermagem; Políticas Públicas no Brasil; Epidemiologia; Bioética e Legislação em Enfermagem; Biossegurança; Semiotécnica em Enfermagem; Sistema de Saúde no Brasil", do Departamento de Saúde e Cuidado Integral, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 18/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Marcelo dos Santos Feitosa**, classificado em 1º lugar, com nota final de 8,49 (oito vírgula quarenta e nove), **Douglas Augusto Mendes Mota Rosa**, classificado em 2º lugar, com nota final de 8,01 (oito vírgula zero um), **Denise Aparecida Pereira**, classificada em 3º lugar, com nota final de 7,34 (sete vírgula trinta e quatro), **Milena Pisciotto Cunha**, classificada em 4º lugar, com nota final de 6,98 (seis vírgula noventa e oito). Os candidatos Francisca Paula de Oliveira, Kely Pathik Ribeiro, Natalia Aparecida Viana Alves e Rodrigo dos Santos Nascimento não foram classificados. Os candidatos Jefferson de Souza, Léia Mello Nunes da Cruz, Luciana Favero Bonaparte e Luciano Augusto da Silva não compareceram ao concurso.

Unidade de Ensino: Departamento de Ciências Médicas:

Processo nº MED-0016/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Patologia Especial I; Patologia Especial II", do Departamento de Ciências Médicas, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 18/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Erika Luana Machado Pedrosa**, candidata única classificada, com nota final de 7,72 (sete vírgula setenta e dois).

Processo nº MED-0018/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Semiologia I (Semiotécnica); Semiologia II; Semiologia III; Clínica Médica I; Clínica Médica II; Clínica Médica III; Clínica Médica IV; Clínica Médica I (Internato); Clínica Médica II (Internato)", do Departamento de Ciências Médicas, 01 (uma) vaga. Concurso realizado



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Universidade de Taubaté - UNITAU

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



UNITAU
Universidade de Taubaté

em 18/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Camila Stella Dias**, classificada em 1º lugar, com nota final de 7,20 (sete vírgula vinte), **Eduardo Augustinho Libano**, classificado em 2º lugar, com nota final de 6,97 (seis vírgula noventa e sete), **Caio José da Silva Cherubin**, classificado em 3º lugar, com nota final de 6,66 (seis vírgula sessenta e seis). O candidato Rodrigo Vilela Diniz Aguiar Fenga não compareceu ao concurso.

Processo nº MED-0077/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Saúde Coletiva I (Internato) e Saúde Coletiva II (Internato)", do Departamento de Ciências Médicas, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 20/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Bruna Carolina Vialta Marton Cardoso** classificada em 1º lugar, com nota final de 7,84 (sete vírgula oitenta e quatro) e **Eduardo Augustinho Libano** classificado em 2º lugar, com nota final de 6,15 (seis vírgula quinze).

Processo nº MED-0079/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Anestesiologia e Terapêutica da Dor; Práticas Integradoras I; Práticas Integradoras II; Práticas Integradoras III; Práticas Integradoras IV", do Departamento de Ciências Médicas, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 18/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Antonio Carlos Aguiar Brandão**, classificado em 1º lugar, com nota final de 8,31 (oito vírgula trinta e um) e **Marcio Eduardo Braz Nakashima**, classificado em 2º lugar, com nota final de 6,82 (seis vírgula oitenta e dois).

Unidade de Ensino: Departamento de Ciências Agrárias:

Processo nº AGR-0016/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Semiologia de Cães e Gatos; Clínica Médica de Cães e Gatos I; Clínica Médica de Cães e Gatos II; Manejo e Clínica de Animais Silvestres e Exóticos; Estudo Interdisciplinar I; Estudo Interdisciplinar II; Estudo Interdisciplinar III; Estudo Interdisciplinar IV; Estudo Interdisciplinar V; Estudo Interdisciplinar VI; Estudo Interdisciplinar VII; Estudo Interdisciplinar VIII; Estágio Supervisionado em Clínica Médica e Cirúrgica", do Departamento de Ciências Agrárias, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 20/05/2026. Com o seguinte resultado final: a candidata Luana Bettini foi desclassificada.

Processo nº AGR-0017/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Anestesiologia Veterinária; Farmacologia e Terapêutica Animal; Toxicologia Veterinária; Estudo Interdisciplinar I; Estudo Interdisciplinar II; Estudo Interdisciplinar III; Estudo Interdisciplinar IV; Estudo



Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



UNITAU
Universidade de Taubaté

Interdisciplinar V; Estudo Interdisciplinar VI; Estudo Interdisciplinar VII; Estudo Interdisciplinar VIII; Estágio Supervisionado em Clínica Médica e Cirúrgica", do Departamento de Ciências Agrárias, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 18/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Melissa Guimarães**, candidata única classificada, com nota final de 8,2 (oito vírgula dois).

Processo nº AGR-0018/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Semiologia de Grandes Animais; Clínica Médica de Grandes Animais I; Clínica Médica de Grandes Animais II; Clínica Cirúrgica de Grandes Animais; Estudo Interdisciplinar I; Estudo Interdisciplinar II; Estudo Interdisciplinar III; Estudo Interdisciplinar IV; Estudo Interdisciplinar V; Estudo Interdisciplinar VI; Estudo Interdisciplinar VII; Estudo Interdisciplinar VIII; Estágio Supervisionado em Clínica Médica e Cirúrgica", do Departamento de Ciências Agrárias, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 18/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Jhonnatha Paulo Oliveira**, candidato único classificado, com nota final de 7,20 (sete vírgula vinte).

Processo nº AGR-0019/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Clínica Cirúrgica de Cães e Gatos; Diagnóstico por Imagem; Técnica Cirúrgica; Estudo Interdisciplinar I; Estudo Interdisciplinar II; Estudo Interdisciplinar III; Estudo Interdisciplinar IV; Estudo Interdisciplinar V; Estudo Interdisciplinar VI; Estudo Interdisciplinar VII; Estudo Interdisciplinar VIII; Estágio Supervisionado em Clínica Médica e Cirúrgica", do Departamento de Ciências Agrárias, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 18/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Tatiana Dias Nahid**, classificada em 1º lugar, com nota final de 6,61 (seis vírgula sessenta e um). O candidato Paulo Sergio de Oliveira Scudeller não compareceu ao concurso.

Processo nº AGR-0020/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Patologia Clínica Veterinária; Zoonoses e Saúde Pública; Estágio Supervisionado em Medicina Preventiva e Saúde Pública; Estudo Interdisciplinar I; Estudo Interdisciplinar II; Estudo Interdisciplinar III; Estudo Interdisciplinar IV; Estudo Interdisciplinar V; Estudo Interdisciplinar VI; Estudo Interdisciplinar VII; Estudo Interdisciplinar VIII", do Departamento de Ciências Agrárias, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 25/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Clara de Oliveira Capelete**, candidata única classificada, com nota final de 6,85 (seis vírgula oitenta e cinco).



Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



UNITAU
Universidade de Taubaté

Processo nº AGR-0021/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Patologia Especial dos Animais; Medicina Veterinária Legal; Estágio Supervisionado em Medicina Preventiva e Saúde Pública; Estudo Interdisciplinar I; Estudo Interdisciplinar II; Estudo Interdisciplinar III; Estudo Interdisciplinar IV; Estudo Interdisciplinar V; Estudo Interdisciplinar VI; Estudo Interdisciplinar VII; Estudo Interdisciplinar VIII", do Departamento de Ciências Agrárias, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 25/05/2026. Com o seguinte resultado final: **José Oswaldo de Souza Scarpa**, candidato único classificado, com nota final de 8,25 (oito vírgula vinte e cinco).

Unidade de Ensino: Instituto Básico de Biociências:

Processo nº IBB-0017/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Histologia; Histologia I; Histologia II; Histologia e Embriologia Bucal; Histologia e Embriologia; Embriologia; Embriologia Comparada; Genética e Embriologia; Citologia, Histologia e Embriologia; Biologia dos Tecidos; Biologia Celular e Tecidual e Biologia Desenvolvimento", do Instituto Básico de Biociências, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 18/05/2026. Com o seguinte resultado final: os candidatos André Katayama Yamada, Débora Campos Chaves Correia e Tainara Iorraní Silva Ribeiro não foram classificados. Os candidatos Eloar Vanessa Souza Lopes e José Calasans Bomfim Junior não compareceram ao concurso.

Processo nº IBB-0018/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Imunologia; Imunologia Básica; Microbiologia; Microbiologia Básica; Microbiologia Médica; Microbiologia Geral; Microbiologia Agrícola; Microbiologia Ambiental; Microbiologia de Alimentos; Microbiologia e Imunologia e Microbiologia e Imunologia Bucal", do Instituto Básico de Biociências, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 18/05/2026. Com o seguinte resultado final: a candidata **Lívia Mara Alves Figueiredo Godoi**, classificada em 1º lugar, com nota final de 8,46 (oito vírgula quarenta e seis). Os candidatos Bruno Reis Moreira da Silva e Suellen de Alvarenga não foram classificados. Os candidatos Adriana Rocha Nunes, Edlene do Carmo Martins Motta, José Ernesto Belizário, Rafael Mariano Corlaite Lana, Rodrigo Vance, Ronaldo Antonio Silva Júnior, Siddhartha Georges Valadares Almeida de Oliveira Costa e Victória Maria Laurindo Ferreira não compareceram ao concurso.

Processo nº IBB-0019/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Parasitologia; Parasitologia Geral; Parasitologia Médica e Parasitologia Veterinária", do Instituto Básico de



Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



UNITAU
Universidade de Taubaté

Biociências, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 25/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Matheus Diniz Gonçalves Coelho**, classificado em 1º lugar, com nota final de 9,06 (nove vírgula zero seis) e **Maria Helena de Arruda Leme**, classificada em 2º lugar, com nota final de 8,10 (oito vírgula dez). Os candidatos Bruno César Almeida Costa, Luiz Carlos Barone e Rodrigo Gredilha Duarte não foram classificados. O candidato Lucas Tobias Rodrigues Maciel não compareceu ao concurso.

Processo nº IBB-0022/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Anatomia; Anatomia I; Anatomia II; Anatomia III; Anatomia; IV; Anatomia Geral; Anatomia Humana; Anatomia dos Órgãos e Fala e Audição; Anatomia Geral e Aplicada à Educação Física; Anatomia Aplicada à Estética; Anatomia Musculoesquelética e Neuroanatomia", do Instituto Básico de Biociências, para formação de cadastro reserva. Concurso realizado em 18/05/2026. Com o seguinte resultado final: as candidatas Carolina da Costa Sebastiany, Isabella Gomes, Tatiane Fabiane Ferreira dos Santos e Thamires de Freitas Souza não foram classificadas. Os candidatos Diego Rebessi Carrillo, Elaine Cristina Pedroso, Roger William Freire Ronconi, Ronaldo do Vale Pereira e Simone dos Santos não compareceram ao concurso.

BIOLÓGICAS: CAMPUS CARAGUATATUBA

Unidade de Ensino: Departamento de Ciências Médicas Caraguatatuba:

Processo nº MED-CARAG-0008/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Patologia Especial I; Patologia Especial II", do Departamento de Ciências Médicas Caraguatatuba, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 16/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Saulo Titonel Bastos**, candidato único classificado, com nota final de 7,68 (sete vírgula sessenta e oito).

Processo nº MED-CARAG-0012/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Oncologia; Clínica Médica I (Internato); Clínica Médica II (Internato) com área de atuação em Oncologia", do Departamento de Ciências Médicas Caraguatatuba, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 16/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Rosielly Melo Tavares Guerreiro**, classificada em 1º lugar, com nota final de 7,0 (sete vírgula zero) e **Rafaela Reis Nunes da Silva**, classificada em 2º lugar, com nota final de 6,37 (seis vírgula trinta sete).

Processo nº MED-CARAG-0013/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Anestesiologia e Terapêutica da Dor; Práticas Integradoras I; Práticas Integradoras II; Práticas



Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



Integradoras III; Práticas Integradoras IV", do Departamento de Ciências Médicas Caraguatatuba, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 16/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Ivens Marcos Silva**, classificado em 1º lugar, com nota final de 7,33 (sete vírgula trinta e três) e **Renata Evangelista Pinto**, classificada em 2º lugar, com nota final de 7,32 (sete vírgula trinta e dois).

Processo nº MED-CARAG-0016/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Clínica Cirúrgica I; Clínica Cirúrgica II; Clínica Cirúrgica III; Clínica Cirúrgica IV; Clínica Cirúrgica I (Internato); Clínica Cirúrgica II (Internato)", do Departamento de Ciências Médicas Caraguatatuba, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 16/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Roberto Massaki Tanaka Filho**, classificado em 1º lugar, com nota final de 7,46 (sete vírgula quarenta e seis). O candidato Álvaro Edmundo Simões Ulhoa Cintra não compareceu ao concurso.

Processo nº MED-CARAG-0010/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Psicologia Médica; Psiquiatria; Clínica Médica I (Internato); Clínica Médica II (Internato) com área de atuação em Psiquiatria", do Departamento de Ciências Médicas Caraguatatuba, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 16/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Paulo Henrique Mendes Rodstein**, classificado em 1º lugar, com nota final de 7,77 (sete vírgula setenta e sete), **Marcelle Aryane Lima Cardoso**, classificada em 2º lugar, com nota final de 7,64 (sete vírgula sessenta e quatro) e **Alexandre Matsuo Nomura**, classificado em 3º lugar, com nota final de 7,21 (sete vírgula vinte e um). As candidatas Ana Elisa Romão da Silva Nogueira e Marcele Blanco Henklain não compareceram ao concurso.

Processo nº MED-CARAG-0018/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Clínica Médica I, Clínica Médica II, Clínica Médica III, Clínica Médica IV, Clínica Médica I (Internato); Clínica Médica II (Internato), Semiologia I (Semiótica), Semiologia II, Semiologia III, Semiologia IV; Práticas Integradoras I, Práticas Integradoras II, Práticas Integradoras III e Práticas Integradoras IV", do Departamento de Ciências Médicas Caraguatatuba, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 16/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Lais Giunta Poncheli**, classificada em 1º lugar, com nota final de 7,93 (sete vírgula noventa e três), **Gisele Lins Antunes**, classificada em 2º lugar, com nota final de 7,65 (sete vírgula sessenta e cinco), **Regina Clara Gambaro de Abreu**, classificada em 3º lugar, com nota final de 7,44 (sete vírgula quarenta e quatro), **Gabriel Pontes de**



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Universidade de Taubaté - UNITAU

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



UNITAU
Universidade de Taubaté

Faria, classificado em 4º lugar, com nota final de 6,63 (seis vírgula sessenta e três),
Felippe Esteves Leite Machado, classificado em 5º lugar, com nota final de 5,76
(cinco vírgula setenta e seis).

A candidata Jeniffer Caroline Portela Luciano não compareceu ao concurso.

Processo nº MED-CARAG-0006/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Puericultura, Pediatria e Adolescência I; Puericultura, Pediatria e Adolescência II; Pediatria I; Pediatria II; Pediatria I (Internato); Pediatria II (Internato)", do Departamento de Ciências Médicas Caraguatatuba, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 16/05/2026. Com o seguinte resultado final: as candidatas Cybeli Ribeiro Amado e Rafaela Nasraui Calçada Persona não compareceram ao concurso.

Processo nº MED-CARAG-0269/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Saúde Coletiva I (Internato) e Saúde Coletiva II (Internato)", do Departamento de Ciências Médicas Caraguatatuba, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 16/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Sérgio Vogel**, candidato único classificado, com nota final de 8,08 (oito vírgula zero oito).

Processo nº MED-CARAG-0048/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Enfermagem na Atenção Gerencial, Mental e Psiquiátrica: Gerenciamento dos Serviços de Saúde; Saúde do Trabalhador, Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem; Prática em Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem; Saúde Mental e Psiquiátrica; Práticas Integrativas e Complementares; Cuidado Integral à Saúde Mental e Psiquiátrica; Assistência de Enfermagem à Saúde Mental e Psiquiátrica; Enfermagem na Área Hospitalar; Enfermagem na Atenção Básica", do Departamento de Ciências Médicas Caraguatatuba, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 16/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Sandra Helena Macedo Marcondes** classificada em 1º lugar, com nota final de 7,78 (sete vírgula setenta e oito) e **Caroline Nery Ferreira Carvalho**, classificada em 2º lugar, com nota final de 6,98 (seis vírgula noventa e oito). Os candidatos Cintia Sanches, Elizeu Teles Montenegro e Luciana Favero Bonaparte não compareceram ao concurso.

Processo nº MED-CARAG-0099/2026: Matéria/grupo de disciplinas: "Necessidades Básicas em Enfermagem; Semiologia em Enfermagem; Políticas Públicas no Brasil; Epidemiologia; Bioética e Legislação em Enfermagem; Biossegurança; Semiotécnica em



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Universidade de Taubaté - UNITAU

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



UNITAU
Universidade de Taubaté

Enfermagem; Sistema e Saúde no Brasil", do Departamento de Ciências Médicas Caraguatatuba, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 16/05/2026. Com o seguinte resultado final: **Gabriela Borges Vieira**, candidata única classificada, com nota final de 6,39 (seis vírgula trinta e nove).

Taubaté, 15 de junho de 2026.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

Aviso de Edital

Pregão Eletrônico nº 37/2026

“Aquisição de mobiliários hospitalares”

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que se acha republicado o Pregão Eletrônico nº 37/2026 com o encerramento do recebimento das propostas às 9h30 do dia 30 de junho de 2026. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações da Universidade de Taubaté, sito à Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente pelo site desta Universidade, www.unitau.br, e pela plataforma eletrônica do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3625-4117.

Taubaté, 15 de junho de 2026

Janaina Ap. Moreira da Costa Faria
Pregoeira



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

7ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, CONVOCA os candidato(s) abaixo relacionado(s), com referência ao Processo Seletivo nº 01/2026 para a(s) função(ões) abaixo, para comparecer(em), IMPRETERIVELMENTE, à **AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP**, conforme horário e organização abaixo.

O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.

PERÍODO DA TARDE

FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Assistente de Apoio Especializado - Inclusão e Transporte (Madre Cecília)	16/06/2026	14:30	25ª ao 34ª

Conforme o Anexo II do Edital que rege o Processo Seletivo, **todos os CONVOCADOS**, no ato da contratação, deverão apresentar os DOCUMENTOS discriminados a seguir:

Todos os documentos são obrigatórios e as cópias deverão estar numeradas de acordo com número abaixo:

1. Carteira Digital **IMPRESSA** (apresentar o print da tela, devidamente impresso, no qual conste a data de emissão).
2. 01 fotos 3x4 – atualizada;
3. Currículo (obrigatório constar o endereço atualizado, telefones de contato e e-mail);

Cópia legível (Com os Respectivos Originais para Conferência)

4. 2 Cópias do Comprovante de Residência – atualizado, em nome do candidato ou cópia do contrato de locação (constar nome do empregado ou parentesco em nome de pais, avós ou cônjuges);
5. Cédula de Identidade (RG) (**NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**);
6. C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas)
7. Consulta da situação cadastral do CPF pela Receita Federal, disponível no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;
8. Título de Eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>) – **observar que a certidão deverá apresentar a informação de estar “quite” com a justiça eleitoral. Caso não esteja quite, o candidato deve procurar o cartório eleitoral para regularizar a situação antes da entrega dos documentos.**
10. Cadastro do P.I.S.: cartão cidadão, ou cartão PIS, ou documento emitido pela CAIXA;
11. Certidão de Nascimento **ou** Certidão de Casamento **ou** Escritura Pública de União Estável + Certidão de Nascimento;
12. Certificado de Reservista (**obrigatório para candidatos do Sexo Masculino até 46 anos**);
13. Caderneta de Vacinação Regular e/ou infantil;
14. Certificado de Escolaridade ou Diploma de conclusão do ensino médio (**O candidato deve apresentar a via original para confirmar a autenticidade**);
15. Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;

16. **REQUISITOS MINIMOS DO CARGO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL Nº 01/2026, de acordo com o cargo: Ler a tabela no edital:**
https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_01/assets/files/edital_abertura.pdf.
 17. **Candidatos PCD's: devem apresentar laudo médico expedido até 12 (doze) meses antes da realização do processo seletivo, conforme item 4.17 do edital.**
 18. Certidão de Antecedentes Criminais de São Paulo
☒ (emissão online e gratuita no endereço eletrônico <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>), caso o candidato não consiga emitir a certidão pela internet, deverá requerer no Poupatempo antes da entrega dos documentos – (www.poupatempo.sp.gov.br);
 19. Cópia frente e verso do Cartão VALE TRANSPORTE (caso possua).
 20. Comprovante de dados bancários do Santander, caso possua (Não é necessário abrir conta antes, pois será encaminhado para abertura no dia da convocação).
- DEPENDENTES:**
21. Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS ou incapazes);
 22. CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF;
 23. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
 24. Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos e até 14 anos;
 25. Candidatos que fazem o pagamento pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósito);
 26. Funcionários que possuem a guarda de menores, trazer a cópia do processo + os documentos listados a cima.

PERÍODO DA TARDE

16/06/2026 - ASSISTENTE DE APOIO ESPECIALIZADO - INCLUSÃO E TRANSPORTE (MADRE CECÍLIA) – 14:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
14:30	SHEILA BRAGANCA EIRAS	25º
14:30	LIGIA APARECIDA DE JESUS	26º
14:30	ANDREZA VASCONCELLOS	27º
14:30	JULIANA CRISTINE DOS SANTOS	28º
14:30	JULIA ROBERTA MARTINS SILVA	29º
14:30	JULIA STEFANY DOMINGUES VICENTE	30º
14:30	MARIA CLAUDIRENE DE VASCONCELOS DONIZET	31º
14:30	MAURICIO BENTO	32º
14:30	CELIA PEREIRA COSTA	33º
14:30	PATRICIA GABRIELLE MORAIS DA SILVA	34º



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

Taubaté, 12 de junho de 2026.

Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora-Presidente
Funcabes

"Caso o candidato seja funcionário contratado pelo novo convênio, deverá apresentar os documentos que atenda as exigências mínimos do cargo. Ler a tabela no edital: "https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_01/assets/files/edital_abertura.pdf"

Atenção: NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL. OS ACOMPANHANTES DEVERÃO AGUARDAR FORA DO PRÉDIO PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO!

O processo de admissão leva, em média, 4 horas, podendo se estender por até 2 dias ou mais, dependendo da demanda e das etapas envolvidas.

O(A) candidato(a) que não se apresentar no horário ou não estiver portando os documentos requeridos acima, será encaminhado(a) para a comissão e desclassificado do processo seletivo.



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté -
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32

Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP: 12020-200
Tel.: 3632-2550/ e-mail: funcabes@uol.com.br / www.funcabes.com.br

Aviso de Licitações

A FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES, informa que se acha aberto o Pregão Eletrônico abaixo, junto ao respectivo Setor de Compras e Licitações da FUNCABES. Maiores informações pelo telefone (12) 3633-2550, ou à Avenida Nove de Julho, nº.245 - Centro - Taubaté/SP CEP: 12.021-200, das 8h às 12h e das 13h às 17h sendo R\$ 10,00 (dez reais) o custo de cada edital, para retirada direto nesta Fundação. O edital estará disponível sem custos pelo sítio eletrônico desta Fundação, www.funcabes.com.br e pela plataforma eletrônica do BLL COMPRAS.

Pregão Eletrônico nº 09/2026, que cuida da Contratação de instituição bancária, registrada no Banco Central do Brasil - BACEN, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos funcionários da Funcabes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, com início da Sessão Pública no dia 29 de junho de 2026 às 09h30min.

Taubaté/SP, 15 de março de 2026.

Prof.ª Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora Presidente.



EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO – EDITAL 001/2025

A EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – EPTS, CNPJ nº 48.980.213/0004-04, torna público o encerramento do contrato dos profissionais abaixo relacionados, referente ao Credenciamento de Profissionais Médicos Veterinários Especialistas para atuação na Clínica Veterinária da Universidade de Taubaté, conforme Edital nº 001/2025 publicado.

Profissionais descredenciados:

- Ana Luiza de Oliveira Silva – Animais silvestres e felinos
- Felipe Almeida de Lima – Neurologia
- Otávio Augusto Nasser Siciliano – Fisioterapia

O encerramento do contrato ocorre a partir do dia 25/05/2026, ficando encerrada a possibilidade de prestação de serviços no âmbito do referido credenciamento, observadas as disposições contratuais e regulamentares aplicáveis.

Taubaté, 12 de junho de 2026.

Profª Drª Romária Pinheiro da Silva

Diretora Executiva – EPTS



Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI N° 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)